



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **30/10/2024**

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: 

PROPOSTA Nº 086/JFM/2024

Início de Procedimento de Concurso Público para Prestação de Serviços de Limpeza dos Espaços Verdes da Freguesia da Misericórdia

1. Identificação da necessidade

A limpeza diária dos Espaços Verdes da Freguesia da Misericórdia assume um carácter prioritário da gestão da Freguesia uma vez que constituem um polo de atração não só para os Fregueses como para todos aqueles que nos visitam havendo por isso a permanente necessidade de assegurar a sua limpeza.

Assim, considerando:

1 - A necessidade de dar início ao Procedimento de Aquisição de Serviços para Limpeza dos Espaços Verdes por parte da Junta de Freguesia da Misericórdia nos termos que vierem a ser definidos no Caderno de Encargos do Procedimento;

2 – Que a prestação dos Serviços terá lugar pelo período de 12 meses a contar da outorga do contrato;

3 – Que os Serviços a prestar incluem a limpeza de:

- Percursos Pedonais;
- Papeleiras;
- Canteiros;
- Caldeiras
- Parques Infantis



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo _____

Deliberação:

☐ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: _____

Face ao exposto proponho que

1 – O início do procedimento de Concurso Público com a consequente autorização da despesa, nos termos do art. 36º do CCP.

A adoção do Procedimento de Concurso Público para além de ter em conta o valor do procedimento apresenta vantagens:

- É um procedimento altamente competitivo devido ao número ilimitado de Propostas que podem ser recebidas;
- Toda a documentação dos concorrentes é recebida ao mesmo tempo para avaliação, logo, há poupança de tempo;
- Os critérios de seleção e de adjudicação são indicados previamente no anúncio do concurso.

2 – Que o Preço Base, enquanto montante máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato seja de **120.000,00€ (cento e vinte mil euros)**.

O Preço Base proposto é fundamentado pelos preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar ao mercado prevista no art. 35º-A do CCP.

3 - Que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 74º.



**JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA**

4 – A nomeação do júri composto por:

Presidente: Leonardo Mota

Vogal efetivo: Vitor Cameira

Vogal efetivo: Carla Arantes

Vogal suplente: Luana Nascimento

Vogal suplente: Hugo Pires

5 – A aprovação das Peças do Procedimento:

- Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Reunião de Executivo _____

Deliberação:

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Madeira

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Carla Madeira)

